PORTARIA Nº. 0254/2025, DE 22 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 070 RH-SMI, de 16 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **MARIELLE LOPES AGUIAR,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 21 a 30 de maio de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0175, de 05 de maio de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/8cfeb71c-46d4-11f0-beb4-66fa4288fab2